



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o impedimento da Juíza titular da 1ª Zona Eleitoral para o exercício da jurisdição eleitoral durante as Eleições Municipais de 2024, nos termos do art. 79 da Resolução TSE n.º 23.609/19 e art. 14, § 3º do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão n.º 602 / 2024 - PRESI/ASPRES;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0000236-66.2023.6.01.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS** para exercer a jurisdição da 1ª Zona Eleitoral, de forma provisória, em substituição à Juíza titular, a contar da publicação deste ato até o dia 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 08 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/08/2024, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695126** e o código CRC **41197CE5**.

0000236-66.2023.6.01.8001

0695126v4